



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 1124 de 01 de Dezembro de 1999



RESOLUÇÃO Nº 07/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITAPEPECERICA DA SERRA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO À EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, ACUMULADO NO PERÍODO DE 1 ANO, VISANDO SER EXECUTADO PARA REDUÇÃO DE SALDOS NO EXERCÍCIO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1124 de 1º de Dezembro de 1999 e Lei n.º 2658 de 20 de Agosto de 2018, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993; LOAS que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2739, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Assistência Social — SUAS no Município de Itapepecerica da Serra, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o saldo acumulado de recursos financeiros até 31/05/2025 e as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico, plano de ação anual e demais normativos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025, priorizando que o saldo de recursos financeiros até 31/05/2025 seja destinado prioritariamente às ações, programas e projetos previstos no plano de ação anual vigente, em consonância com o planejamento estratégico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra. 22 de agosto de 2025.

Francisco Thiago Campos Lima

Conselho Municipal de Assistência Social – Presidente CMAS